



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Governo

Ofício Externo nº 1067/2018 - NAF

Araucária, 11 de dezembro de 2018.

Ao Senhor
BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
DD. PRESIDENTE CÂMARA
Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 - Jd Petrópolis
Araucária/PR

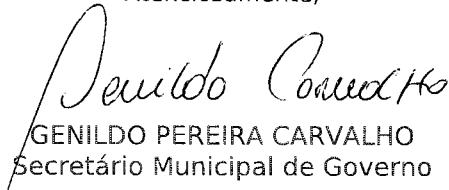
Assunto: **Resposta ao Requerimento 292/2018**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento Nº 292/2018, de iniciativa do vereador **Ben Hur Custódio de Oliveira**, que requer informações referente as ações e programas que a Prefeitura Municipal de Araucária está realizando ou virá a realizar no Jardim Israelense para regularização da ocupação dos imóveis, encaminhamos cópia anexa, das informações prestadas pela Cohab.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente,


GENILDO PEREIRA CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

PROTOCOLO Nº 7700/2018

EM: 13.12.2018

FUNCIONÁRIO: Thiago Souza

41 3614-1691

Rua Pedro Druscz, 111 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR

ana

COH – Nº 331/2018

Araucária, 07 de dezembro de 2018.

Assunto: Jardim Israelense.

Respondendo ao requerimento Nº 292/2018 da Câmara de Vereadores, informamos que:

Em 28 de setembro de 2018, foi Homologado o acordo judicial para a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social da área conhecida como Jardim Israelense e Arco-Íris, situada no bairro Capela Velha, no município de Araucária (PR). Salienta-se que o município de Araucária era réu na referida ação de reintegração de posse.

Dessa forma, as famílias que aderirem ao Acordo de Regularização Fundiária estarão livres da ação de Reintegração de Posse, proposta pelo proprietário em 2009.

Importante destacar a participação do Município de Araucária no acordo, como anuente e com o compromisso de implantar a infraestrutura básica no projeto. A Companhia de Habitação de Araucária – COHAB, também assinou o acordo como terceiro interessado, a qual dará apoio técnico para assegurar a realização do projeto e sanar qualquer dúvida dos moradores em relação ao projeto.

Esse acordo é fruto de uma negociação que durou cerca de três anos. Algumas rodadas de reuniões com associação de moradores, moradores e o proprietário da área foram necessárias para se chegar nesse acordo que beneficiará imediatamente 1000 famílias, das cerca de 1600 famílias que residem no local. O Município e a COHAB participaram ativamente da fase de intermediação

RECEBIDO EM
10/12/18
2018
15853

O Projeto precisou ser dividido em etapas, pois parte da área está situada em local considerado de risco de inundação, segundo determinação do Instituto das Águas do Paraná. Nesse caso,

serão aprofundados os estudos ambientais, dentro do que facilita a Lei Federal nº 13.465/2017 para verificar a possibilidade de aumentar o perímetro de Regularização, inserindo assim mais famílias no Projeto.

As famílias que residem dentro do perímetro inicial regularizável, por sua vez, começaram a aderir ao Acordo Judicial de Regularização Fundiária em 29 de setembro de 2018, quando foi realizado um Plantão pela Terra Nova em um espaço cedido por uma Igreja local, o que facilitou o comparecimento das famílias para fazerem seus contratos e darem início à regularização de seus lotes. Até o momento, foram assinados 670 contratos de adesão ao projeto.

A Terra Nova prestará o suporte técnico e jurídico para que a Associação de Moradores apresente ao Município os documentos e estudos necessários para a Aprovação do Projeto de Regularização Fundiária de Interesse Social dentro das diretrizes da Lei Federal nº 13.465/2017.

Sendo o que se apresenta para o momento reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.



José Ferreira Soares Neto
Diretor Presidente

Ilmo Senhor
Genildo Pereira Carvalho
M.D Secretário Municipal de Governo
Nesta
MaP/Ela